

LEI MUNICIPAL Nº 880/2008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.008, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.008, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no valor de R\$ 2.626.100,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil e cem reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º, utilizará recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do inciso 11, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.O 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - LEI MUNICIPAL Nº 880/2008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PM

- Arrecadação de jan. a novembro de 2008 R\$ 29.715.838,33
- Média/mês R\$ 2.701.439,85
- Média/mês X 12 R\$ 32.417.278,20
- Receita prevista para 2008 R\$ 26.251.800,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Receita prevista para o exercício de 2008 R\$ (26.251.800,00)
- Previsão (Média/mês X 12) R\$ 32.417.278,20
- Diferença - Previsão de Excesso R\$ 6.165.478,20
- (-) Excesso de Arrecadação já autorizado (Lei nº 876/08) R\$ (3.200.000,00)
- Saldo para previsão de excesso R\$ 2.965.478,20

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação, em torno de um valor aproximado de R\$ 2.965.478,20 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2008.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2.002 -Implem. das Ações do Gabinete do Prefeito	62.400,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.550,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	10.850,00
GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0202.2.003 - Manutenção da Gerência de Administração	517.050,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.600,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	25.450,00
3190.94.00 -Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
4690.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
09.272.0201.2.004 - Encargos com Inativos e Pensionistas	1.500,00
3190.03.00 - Pensões	1.500,00
GERENCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.129.0201.2.005 - Manutenção da Gerência de Finanças	80.000,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	14.000,00
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0301.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Educação	11.000,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00

12.361.0302.2.010 - Gerenciamento das Ações Admin. do Ens. Fundamental	213.500,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.700,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	36.800,00
12.361.0302.2.011 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	440.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
12.365.0301.2.007 - Educação da Criança de 0 a 5 Anos	28.050,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.200,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	4.850,00
GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0306.2021 - Manut. da Gerência Municipal de Assistência Social	196.500,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.400,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	34.100,00
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.04014.2.024 - Manut. da Ger. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	274.200,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.700,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	21.500,00
3390.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
26.782.0402.2.025 - Manut. da Ger Mun. Conserv. Rod. e Manut. Veículos	44.100,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.400,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	7.700,00
GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
18.541.0503.2.028 - Manut. da Ger. Mun. de Desenv. Econômico	20.550,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	3.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0304.2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	737.250,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	117.250,00
3390.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
TOTAL	2.626.100,00